

VI CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

ESTADO DE DIREITO, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E JUSTIÇA AMBIENTAL



ANÁLISE DA PROGRESSIVIDADE DO IPVA E O SEU POTENCIAL PARA PROMOVER O PRINCÍPIO DA CAPACIDADE CONTRIBUTIVA

Autor(es)

Volnei Rosalen

Gabriela Ribeiro Soares

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO JOSÉ

Introdução

A Emenda Constitucional nº 132/2023 promoveu transformações significativas no sistema tributário brasileiro, com o objetivo de simplificar a legislação fiscal, unificar tributos e impulsionar o crescimento econômico. A reforma instituiu a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), substituindo PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI, e criou um modelo de tributação compartilhada entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios. No que se refere ao IPVA, a emenda ampliou a base de incidência para incluir veículos aéreos e aquáticos, além de permitir alíquotas diferenciadas conforme tipo, valor, uso e impacto ambiental. Tais mudanças refletem a busca por um sistema mais justo e sustentável, em conformidade com o princípio da capacidade contributiva. Assim, o presente estudo analisa a progressividade tributária e o poder de tributar no contexto do IPVA, avaliando seus reflexos econômicos, sociais e jurídicos na efetivação da justiça fiscal.

Objetivo

O presente trabalho analisa se a progressividade do IPVA, prevista na EC nº 132/2023, efetiva o princípio da capacidade contributiva da Constituição Federal de 1988. A emenda reformou o sistema tributário, permitindo alíquotas diferenciadas conforme tipo, valor e impacto ambiental do veículo, promovendo justiça fiscal e equilíbrio na distribuição da carga tributária.

Material e Métodos

A análise foi realizada por meio da execução das seguintes etapas: 1) Argumentação escrita com base nas leituras e resumos estendidos que sustentam esse resumo; 2) Análise detalhada e resumo das leituras com exemplos, comparações e estudos; 3) Apontamentos e questionamentos das ideias fundamentais dos autores; e 4) Debate com o Grupo de Pesquisa Multicêntrico do Constitucionalismo Brasileiro com demais alunos e o orientador.

Resultados e Discussão

A Emenda Constitucional nº 132, promulgada em 20 de dezembro de 2023, promoveu uma profunda reforma no sistema tributário brasileiro, com o objetivo de simplificar a legislação fiscal, unificar tributos e impulsionar o crescimento econômico. Entre as mudanças, destaca-se a criação da CBS e do IBS, que substituem PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI, além da instituição de um imposto sobre bens e serviços de competência compartilhada

VI CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

ESTADO DE DIREITO, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E JUSTIÇA AMBIENTAL



entre os entes federativos. No que se refere ao IPVA, a emenda trouxe inovações importantes, como a ampliação da cobrança para veículos aéreos e aquáticos e a possibilidade de aplicar alíquotas diferenciadas de acordo com o tipo, valor, uso e impacto ambiental do veículo. Essas alterações fortalecem o princípio da capacidade contributiva, previsto na Constituição Federal, promovendo maior justiça fiscal e equidade social, ao permitir que contribuintes com maior poder aquisitivo contribuam proporcionalmente mais, tornando o sistema tributário mais justo e eficiente.

Conclusão

Em suma, a tributação progressiva ajusta a carga tributária à capacidade econômica dos contribuintes, promovendo justiça e solidariedade social. Aplicada ao IPVA, permite alíquotas proporcionais ao valor e impacto do veículo, combatendo desigualdades e redistribuindo riqueza. Para ser efetiva, exige gestão transparente dos recursos e compromisso com o desenvolvimento sustentável e a equidade social no sistema tributário.

Agência de Fomento

FUNADESP-Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior Particular

Referências

- ANDRADE, Márcia Vieira Marx. O IPTU Progressivo no Tempo como Instrumento da Concretização do Princípio da Função Social da Propriedade art. 7º do Estatuto da Cidade. *Revista de Direito Administrativo*, [S. I.], v. 245, p. 158–178, 2007. DOI: 10.12660/rda.v245.2007.42126.
- MEIRELLES, José Ricardo. O princípio da capacidade contributiva. *Revista de informação legislativa*, Brasília, ano 1997, v. 34, n. 136, p. 333-339, 1 out. 1997.
- MENEZES, Marcelo Cabral de. A progressividade do imposto sobre a renda como instrumento de justiça social. *Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, p. 1-25, 1 maio 2015.
- MOTA, Flávia Pinto Lisboa Sodré da. A aplicação da progressividade aos impostos reais: uma análise do instituto quanto ao IPVA. 2017. Monografia (Bacharelado em Direito) - Faculdade de Direito do Recife – FDR, [S. I.], 2017.